

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7979/93 N.º 955 de 04/05/93
de 29 de abril de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 16.000.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 16.000.000.000,00 (dezesseis bilhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

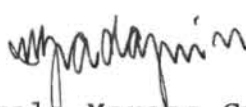
	SECRETARIA DE OBRAS	
	E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1691575.1042	Pavimentação Comunitária e Obras Correlatas	
08.20-4110	Obras e Instalações	16.000.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá respectivamente por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
	E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1058323.3006	Produrb - Contrapartida	
08.20-4110	Obras e Instalações	16.000.000.000,00

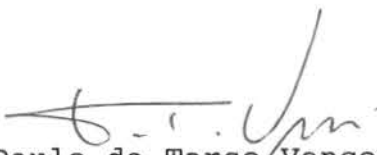
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de abril de 1993.

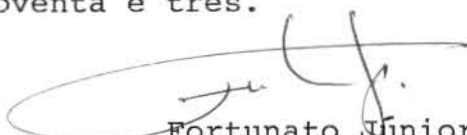

Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

cont. do decreto nº 7979/93 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de abril de 1993.


Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de
abril do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos